

EDITAL

LUIZ REGINALDO SAVOINE, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, etc..,

Torna público e para conhecimento de todos, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, que o Projeto de Lei nº 36 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de 2019”; encontra-se à disposição junto à Câmara Municipal para apreciação (LC-101/00, art. 48, § 1º, inciso I) e será objeto de discussão com a população, em Audiência Pública, no dia 14 de novembro de 2018 às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Gabinete da Presidência.
Em 09 de novembro de 2018.

- Luiz Reginaldo Savoine -
Presidente